

3 - Certidão Negativa de Débito para com a Seguridade Social - CND (Lei nº 11.184/92), com prazo de validade em vigor;

4 - Certidão de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), com prazo de validade em vigor;

5 - Certidão Negativa de débitos tributários mobiliários, relativa ao Município de São Paulo ou (caso não cadastrada como contribuinte neste Município de São Paulo) Declaração firmada por seu representante legal ou procurador, sob as penas da lei, do não cadastramento como contribuinte neste Município e de que nada deve à Fazenda Municipal de São Paulo, relativamente aos tributos mobiliários;

6 - Indicação do responsável técnico pela execução dos serviços objeto do contrato, e o preposto que a representará no local dos trabalhos;

7 - Guia de recolhimento do ART, nos termos da resolução nº 307/86/CONFEA;

8 - Cronograma físico financeiro da execução das obras;

9 - Declaração informando local de descarrego de entulho e bota fora.

Setor Licitações e Contratos sito a Av. Ragueb Chohfi, 1400 – Pq. Industrial São Lourenço, das 9:00 às 13:00hs e das 14:00 às 16:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados a partir da convocação.

CONVOCAÇÃO:

2015-0.254.200-1 - Fica convocada a empresa Henriques & Figueiredo Engenharia e Construções LTDA - EPP para retirada de garantia e assinatura do TERMO DE CONTRATO para assinatura, Objeto: Contratação para serviços de manutenção de praça com instalação de equipamentos para terceira idade, na Praça Osvaldo Luiz da Silveira – Parque São Rafael, munida de:

1 - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas(CNPJ);

2 - Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo a sua sede, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

3 - Certidão Negativa de Débito para com a Seguridade Social - CND (Lei nº 11.184/92), com prazo de validade em vigor;

4 - Certidão de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), com prazo de validade em vigor;

5 - Certidão Negativa de débitos tributários mobiliários, relativa ao Município de São Paulo ou (caso não cadastrada como contribuinte neste Município de São Paulo) Declaração firmada por seu representante legal ou procurador, sob as penas da lei, do não cadastramento como contribuinte neste Município e de que nada deve à Fazenda Municipal de São Paulo, relativamente aos tributos mobiliários;

6 - Indicação do responsável técnico pela execução dos serviços objeto do contrato, e o preposto que a representará no local dos trabalhos;

7 - Guia de recolhimento do ART, nos termos da resolução nº 307/86/CONFEA;

8 - Cronograma físico financeiro da execução das obras;

9 - Declaração informando local de descarrego de entulho e bota fora.

Setor Licitações e Contratos sito a Av. Ragueb Chohfi, 1400 – Pq. Industrial São Lourenço, das 9:00 às 13:00hs e das 14:00 às 16:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados a partir da convocação.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

CONVOCAÇÃO

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, convocadas para retirar Nota de Empenho, mediante apresentação de originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos:CNPJ,Proposta Original Assinada,Certidão Conjunta, CND do INSS, FGTS, CND Trabalhista, Tributos Mobiliários da Sede ou Declaração, sob as penas da lei, da inexistência de débitos perante as Fazenda Federal, Estadual e Municipal, caso a empresa não se localize nesta Municipalidade,no prazo de 3(tres)dias úteis a partir do dia seguinte a esta Publicação, e/ou conforme ATA DE RP,e/ou conforme edital, na Av. Ragueb Chohfi, 1.400 - Parque Industrial São Lourenço,Supervisão de Finanças das 09:00 às 16:00 hs., sob pena de sanções legais e cabíveis.

PROCESSO	EMPRESA	NE	VALOR R\$
2015-0.270.133-9	RR OLIVEIRA	105022	1.354,72
2015-0.266.438-7	COURAGEM	108154	12.497,00

SÉ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2015-1-221 SUBPREFEITURA SE
 ENDEREÇO: RUA ALVARES PENTEADO, 49 / 53
 2013-0.187.515-1 PAULO AUGUSTO DE MARQUES MENDES
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
 2014-0.213.223-5 VALERIA ALVES CRUZ
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

VILA PRUDENTE

GABINETE DA SUBPREFEITA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2015-1-221 SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE
 ENDEREÇO: AVENIDA DO ORATORIO, 172
 2014-0.296.316-1 ALZIRA DE LOURDES GONCALO
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SAPOEMBA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2015-1-221 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 ENDEREÇO: AVENIDA SAPOEMBA, 9064
 2015-0.193.994-3 NILCEIA PORRINO GUERREIRO
 - APRESENTAR COMPROVANTE DE INSCRICAO NO CCM - CADASTRO DE CONTRIBUINTES MOBILIARIOS - COMPROVANTE DE INSCRICAO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA - CNPJ - E CERTIFICADO DE CONDICAO DE MICRO-

DEPTO BIBLIOTECA MÁRIO DE ANDRADE

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E SERVIÇOS CONTRATADOS POR SP/SMC/BMA RELATIVO AO MÊS DE NOVEMBRO/2015 DE ACORDO COM ART 16 DA LEI FEDERAL 8666/93 E ART 116 DA L.O.M.S.P SERVIÇOS

NOTA DE EMPENHO	TIPO	PROCESSO	OBJETO	CPF/CNPJ	FORNECEDOR	VALOR
98715/2015	Ordinário	2015-0.260.277-2	Eventos Esportivos, Culturais e Turísticos	13.620.215/0001-57	ARGUS TRANSPORTES E LOCAÇAO DE VEICULOS LTDA – EPP	R\$ 7.000,00
99717/2015	Ordinário	2012-0.224.515-0	Outros Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	07.933.530/0001-31	LIMPAC SISTEMA DE SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA	R\$ 8.091,62
100366/2015	Global	2014-0.084.225-1	Outras Máquinas e Equipamentos em Geral	46.103.594/0001-67	BAKMAR ELETRONICA LTDA ME	R\$ 2.442,00
100370/2015	Etimativo	2014-0.084.225-1	Outras Máquinas e Equipamentos em Geral	46.103.594/0001-67	BAKMAR ELETRONICA LTDA ME	R\$ 185,58

EMP REENDEADOR INDIVIDUAL - CCMEI ATUALIZADO COM O ENDEREÇO DECLARADO.

2015-0.295.880-1 CLINICA DR. FAMILIA LTDA
 - IDENTIFICACAO E AUTORIZACAO DO PROPRIETARIO OU POSSUIDOR DO IMOVELONDE SERA INSTALADO O ANUNCIO; OU CONTRATO DE LOCAÇAO EM NOME DO PR OPRIETARIO.

2015-0.295.886-0 CLINICA DR. FAMILIA LTDA
 - IDENTIFICACAO E AUTORIZACAO DO PROPRIETARIO DO IMOVEL ONDE SERA INSTALADO O ANUNCIO; OU CONTRATO DE LOCAÇAO EM NOME DO PROPRIETARIO.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMETNO URBANO

Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos

UNIDADE DE CADASTRO

SUB-UNIDADE DE EMPLACAMENTO

De acordo com Decreto 49.346/2008, procedemos à revisão de numeração no logradouro abaixo relacionado e concedemos a atual numeração conforme segue:

CONCESSÃO DE NUMERAÇÃO OFICIAL para o contribuinte 117.175.0008-1, situada na Rua Enrique Figueroa, codlog 65824-3: conservar o nº 39 e conceder os nº 35 e 43 Oficial.

SUB-UNIDADE DE EMPLACAMENTO

De acordo com o Decreto 49.346/08, procedeu à revisão de numeração na rua abaixo relacionada e concedeu atual numeração que segue.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO publicado no DOC 28/10/1999 para a Rua Everton Resca conforme documentação apresentada.

Para o contribuinte: 153.391.0068-2

Onde se lê: antigo nr. 22 - atual nr. 120

Leia-se:

antigo nr. 22 – posterior nr. 120 atual 122

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2015-1-221

COORDENADORIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS
 ENDEREÇO: RUA CATAO, 611 - 5 ANDAR
 2015-0.135.020-6 ROSALILAS EVENTOS E PROMOCOES LTDA
 APENACAO:AP.25.030.0082/2015 25. 30- COORDENADORIA DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS APENADO:09.452.172/0001-70 ROSALILAS EVENTOS E PROMOCOES LTDA. - ME EMPENHO:39.964/2015 TIPO:MULTA

MULTA:R\$99,95 MULTA DE 30% SOBRE O VALOR DA PARCELA INEXECUTADA, EM RAZAO DE INEXECUCAO PARCIAL DO CONTRATO, EM RAZAO DO KIT LANCHE FORNECIDO CONTER FRUTAS DE MA QUALIDADE E LANCHES COM POUCO RECHEIO. **DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HISTORICO**
 ENDEREÇO: AV. SAO JOAO, 473 - 7 ANDAR
 2014-0.037.958-6 ASSOCIACAO AUXILIADORA DAS CLASSES LABORIOSAS

- MEMORIAL DESCRITIVO DE OBRAS, SERVICOS E PROCEDIMENTOS DE RESTAURACAO, DEVIDAMENTEDETAHADOS E JUSTIFICADOS
 2015-0.014.489-0 RONALDO DA SILVA REGO
 COMUNICAR AO INTERESSADO:A)PROVICENCIA AUTUAÇÃO DE PROCESSO PROPRIO NO CONPRESP, CONFORME ESTABELECE A CITADA RESOLUÇÃO N. 23/COMPRES/2015, EM ESPECIAL SEU ARTIGO 1 E RESPECTIVOS PARAGRAFOS; B)PROVIDENCIA RESPSTA NESTE PROCESSO, COM CIENCIA DESTE PAREECER E COMUNICADO,DE MODO A QUE ESTE POSSA AGUARDAR A DECISÃO A SER EMITIDA NO PROCES SO DO CONPRESP.

2015-0.179.489-9 MARIA LUCIA PRADO UCHOA MACIEL PARA O DEVIDO PROSSEGUIMENTO DA ANALISE, COMUNICAMOS AO INTERESSADO :1 . APRESENTACAO DE ANOTACAO OU REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TECNICA PELO PROFISSIONAL TECNICO RESPONSAVEL PELO PROJETO DE REFORMA APRESENTADO;2 . APRESENTACAO DE SOLUCAO TECNICA DE RESTAURO DA CAIXILHARIA, COM ALTERANATIVAS ATUAIS EXISTENTES, QUE POSSIBILTEM O RESTAURO DA MESMA, CONDIZENTE COM O NIVEL E A IMPORTANCIA DESTE IMOVEL TOMBADO.3 . COMPLEMENTACAO E COMPATIBILIZACAO ENTRE AS INFORMACOES FORNECIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO E NAS PRANCHAS DE PROJETO GRAFICO(AREAS A DEMOLIR, A CONSTRUIR, ACESSIBILIDADE);4. EM CASO DE ATIVIDADES DERESTAURO DA FACHADA DEVERA SER ASSINADO POR ARQUITETO, CONFORME LEI FEDERAL N 12.378, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE REGULAMENTA O EXER CICIO DA ARQUITETURA E URBANISMO; CRIA O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR E OS CONSELHOS DE ARQUITETURA E URBANISMO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - CAUS; E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

2015-0.203.798-6 LIU CHI YUN
 DESSA FORMA CONSIDERANDO O MATERIAL APRESENTADO AINDA SE MOSTRA INADEQUADO,SOLICITAMOS COMUNICAR AO INTERESSADO.: ESCLARECER SE PROJETO DE OBRA EMERGENCIAL QUE GARANTA AS CONDICÕES DE ESTABILIDADE,SEGURANCA E SALUBRIDADE DEIXOU DE SER OBJETO DO PRESENTE PROCESSO.. CONSIDERANDO O NIVEL DE PRESERVACAO DO IMOVEL(CARACTERISTICAS EXTERNAS),APRESENTARPLANTAS DO BEM PROTEGIDO, EM ESCALA ADEQUADA, CONTENDO EM FORMACOES GRAFICAS E MEMORIAL-DESCRITIVO RELATIVOS AS FACHADAS E A COBERTURA, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DOCONPRESP, CONTEMLPANDO A RECUPERACAO DA EDIFICACAO TOMBADA DE MODO A RESTITUIR-LHE ASCARACTERISTICAS ORIGINAIS, E COM A INDICACAO E ASSINATURA DE PROFISSIONAL ARQUITETO UNICO

COMISSÃO DE AVERIGUAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO Nº 026/2015 – CAAPC

EDITAL 2011

DESPACHO:

Processo nº 2011.0.116.723-4

Projeto Cultural nº 027/2011 – FAROL

No uso das atribuições delegadas pela portaria nº 064/2005 – SMC/G, a vista do parecer do Conselheiro considerando aprovado o produto cultural e a análise contábil da documentação referente à prestação de contas, fica aprovada a prestação de contas do projeto cultural nº 027/2011 – FAROL e nada mais havendo a ser providenciado, encaminhando o presente para arquivo.

101548/2015	Ordinário	2015-0.003.742-3	Adiantamento Incisos I, II e III, Art. 2º, Lei 10.513/88	296.102.018-22	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ROCHA	R\$ 2.500,00
101681/2015	Global	2011-0.308.114-0	Limpeza de Ambientes	03.206.234/0001-88	SAMHI SANEAMENTO MÃO DE OBRA E HIGIENIZAÇÃO LTDA	R\$ 89.656,86
101720/2015	Estimativo	2011-0.308.114-0	Limpeza de Ambientes	03.206.234/0001-88	SAMHI SANEAMENTO MÃO DE OBRA E HIGIENIZAÇÃO LTDA	R\$ 16.895,66
102758/2015	Ordinário	2015-0.300.454-2	Cursos de Especialização e Treinamento	05.983.000/0001-72	ADJUVA RE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 2.395,00
103524/2015	Ordinário	2015-0.266.169-8	Desdeticização, Descupinização e Outros	12.065.400/0001-64	COBRA SAUDE AMBIENTAL LTDA ME	R\$ 600,00
103584/2015	Ordinário	2015-0.210.871-9	Bens Móveis	22.132.685/0001-62	QUALITEC SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - EIRELI – ME.	R\$ 1.740,00
105334/2015	Global	2012-0.224.515-0	Outros Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	07.933.530/0001-31	LIMPAC SISTEMA DE SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA	R\$ 40.337,32
105392/2015	Estimativo	2012-0.224.515-0	Outros Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	07.933.530/0001-31	LIMPAC SISTEMA DE SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA	R\$ 4.045,81
105573/2015	Ordinário	2015-0.191.790-7	Exposições, Congressos, Conferências e Outros Eventos / Convênio/Semin	20.181.247/0001-69	CASTELLAMARE MARCENARIA MOVEIS DE DECORAÇÃO LTDA	R\$ 8.505,00
TOTAL DE SERVIÇOS (A)						R\$ 184.394,85

AQUISIÇÕES

NOTA DE EMPENHO	TIPO	PROCESSO	OBJETO	CPF/CNPJ	FORNE- VALOR CEDOR	
99345/2015	Ordinário	2015-0.256.240-1	Diversos materiais para uso na área de informática	22.744.142/0001-04	JEFFERSON ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	R\$ 1.400,00
99380/2015	Ordinário	2015-0.256.240-1	Diversos materiais para uso na área de informática	21.435.693/0001-15	TORPEDO COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA – EPP	R\$ 528,84
99413/2015	Ordinário	2015-0.256.240-1	Diversos materiais para uso na área de informática	10.986.234/0001-03	TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA EPP	R\$ 803,00
99809/2015	Ordinário	2015-0.278.929-5	Diversos materiais de copa e cozinha	54.651.716/0001-50	SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 3.300,00
99972/2015	Global	2015-0.087.286-1	Passagens Aéreas	00.920.881/0001-69	MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA. - ME	R\$ 955,00
102913/2015	Ordinário	2015-0.186.266-2	Outras Coleções e Materiais Bibliográficos	090.484.801-91	RUBEM AMARAL JUNIOR	R\$ 30.000,00
105636/2015	Ordinário	2015-0.231.846-2	Outras Coleções e Materiais Bibliográficos	090.484.801-91	RUBEM AMARAL JUNIOR	R\$ 5.000,00
105698/2015	Ordinário	2015-0.306.101-5	Objetos Históricos, Obras de Arte e Antiguidades	768.148.586-49	FERNANDO FERNANDEZ	R\$ 94.400,00
TOTAL DE COMPRAS (B)						R\$ 136.386,84

Premiações	TIPO	PROCESSO	OBJETO	CPF/CNPJ	FORNE- VALOR CEDOR	
106028/2015	Ordinário	2015-0.114.708-7	Outras Premiações Culturais	409.594.748-97	PEDRO ZAIDLER	R\$ 1.992,80
106029/2015	Ordinário	2015-0.114.708-7	Outras Premiações Culturais	315.170.838-26	RAFAEL MORAES LIMONGELLI	R\$ 1.992,80
106030/2015	Ordinário	2015-0.114.708-7	Outras Premiações Culturais	364.510.098-90	VÂNIA DE OLIVEIRA ALVES	R\$ 1.992,80
106031/2015	Ordinário	2015-0.114.708-7	Outras Premiações Culturais	324.889.518-70	LEONARDO BUSHATSKY MATHIAS	R\$ 1.992,80
106032/2015	Ordinário	2015-0.114.708-7	Outras Premiações Culturais	229.847.388-96	ROSANGELA DE OLIVEIRA PEREIRA	R\$ 1.992,80
106034/2015	Ordinário	2015-0.114.708-7	Outras Premiações Culturais	230.834.458-06	LUCAS FIGUEIREDO GOMES	R\$ 1.992,80
106036/2015	Ordinário	2015-0.114.708-7	Outras Premiações Culturais	369.628.438-60	BRUNO DARCOLETO MALAVOLTA	R\$ 1.992,80
106037/2015	Ordinário	2015-0.114.708-7	Outras Premiações Culturais	396.765.198-39	GUSTAVO AUGUSTO FERNANDES WESTIN	R\$ 1.992,80
106038/2015	Ordinário	2015-0.114.708-7	Outras Premiações Culturais	381.025.928-42	REBECCA NITTA DE DEUS	R\$ 1.992,80
106039/2015	Ordinário	2015-0.114.708-7	Outras Premiações Culturais	411.320.718-60	JULIA SAYEG TRANCHESI	R\$ 1.992,80
TOTAL DE COMPRAS (C)						R\$ 19.928,00
TOTAL DE SERVIÇOS E COMPRAS (A+B+C)						R\$ 340.709,69

CANCELADAS

NOTA DE EMPENHO	TIPO	FORNECEDOR	VALOR	
10995	Estimativo	WINDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI – EPP	R\$ 17.136,00	
11015	Estimativo	WINDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI – EPP	R\$ 3.913,57	
45352	Estimativo	MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 300,00	
45352	Estimativo	MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 655,00	
49732	Estimativo	WINDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI – EPP	R\$ 3.700,00	
54209	Ordinário	LL BARROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	R\$ 3.880,00	
87109	Ordinário	LEONARDO BUSHATSKY MATHIAS	R\$ 1.992,80	
87111	Ordinário	ROSANGELA DE OLIVEIRA PEREIRA	R\$ 1.992,80	
87916	Ordinário	BRUNO DARCOLETO MALAVOLTA	R\$ 1.992,80	
88662	Ordinário	LUCAS FIGUEIREDO GOMES	R\$ 1.992,80	
89096	Ordinário	RAFAEL MORAES LIMONGELLI	R\$ 1.992,80	
89130	Ordinário	VÂNIA DE OLIVEIRA ALVES	R\$ 1.992,80	
89137	Ordinário	PEDRO ZAIDLER	R\$ 1.992,80	
89141	Ordinário	GUSTAVO AUGUSTO FERNANDES WESTIN	R\$ 1.992,80	
90030	Ordinário	REBECCA NITTA DE DEUS	R\$ 1.992,80	
90817	Ordinário	JULIA SAYEG TRANCHESI	R\$ 1.992,80	
96881	Estimativo	LIMPAC SISTEMA DE SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA – EPP	R\$ 8.091,62	
TOTAL CANCELADO				R\$ 57.604,19

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às 16h30 horas, reuniu-se em reunião ordinária, na sala de reuniões do 1º andar da Praça das Artes, os seguintes Conselheiros: Selma Quaresma da Silva, José de Souza Silva, Barbara Krystall Motta Almeida Reis, Marcos Scarpi Costa, Diego da Silva e Heloisa Azevedo de Barros.

Massi Dallari prosseguiu comunicando aos Conselheiros os questionamentos realizados pelo TCM, pelo Ministério Público e pela Controladoria Geral do Município no que diz respeito à contratação do Maestro John Neschling. Ressaltou que apesar de a FTM possuir o cargo de Diretor Artístico vago, o mesmo pode ser ocupado a qualquer momento já que a FTM possui as escolas, a Orquestra Experimental de Repertório, e até mesmo o Contrato de Gestão com a OS que pode ser fiscalizado pelo futuro diretor artístico possuidor de notório conhecimento para tanto. O Conselheiro Marcos Scarpi Costa complementou que o valor pago ao Maestro Neschling possivelmente está de acordo com o preço de mercado internacional. Para as próximas reuniões o Diretor-geral Paulo Massi Dallari coloca-se à disposição. A Conselheira Barbara Krystall Motta Almeida Reis questionou qual a expectativa do diretor com relação aos trabalhos do Conselho. O Diretor-geral respondeu que na próxima semana pretende analisar o exercício de 2015, verificar se há necessidade de aporte de recursos para o IBGC, e na semana seguinte se concentrar no mapa orçamentário para o ano de 2016. O Conselheiro José de Souza Silva questionou a respeito das conciliações pendentes mencionadas na última reunião deste Conselho. O Conselheiro Diego da Silva respondeu que todas as conciliações estão realizadas, porém ainda precisa do auxílio de DECON para regularização e que está mantendo contato com o departamento. O Conselheiro José de Souza Silva sugeriu que para o ano de 2016 as reuniões deste Conselho sejam realizadas mensalmente. Fica desde já marcada a próxima reunião do Conselho, a realizar-se no dia 4 de dezembro de 2015, às 11h00. O Diretor-Geral ressaltou que o material solicitado pelo Conselho será encaminhado o mais breve possível para análise, juntamente com os documentos solicitados ao IBGC. Nada mais havendo, o Diretor-geral e a Secretária fizeram um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações e agradeceram a participação de todos os presentes. Encerrada a reunião foi lavrada a presente ata, após lida, foi aprovada pelos Conselheiros presentes.

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às 16h30 horas, reuniu-se em reunião ordinária, na sala de reuniões do 1º andar da Praça das Artes, os seguintes Conselheiros: Selma Quaresma da Silva, José de Souza Silva, Barbara Krystall Motta Almeida Reis, Marcos Scarpi Costa, Diego da Silva e Heloisa Azevedo de Barros. Ausentes os Conselheiros: Fabiano Martins de Oliveira, José Marcos Sequeira de Cerqueira, Mauricio Akihiro Maki e Alexandre Quintino Ananias. Foi convidado a participar o Sr. Victor Testa Carlini. A presente reunião ordinária foi presidida pelo Senhor Paulo Massi Dallari, Diretor-geral da Fundação Teatro Municipal e secretariada pela Senhora Carolina Paes Simão. O Diretor-geral declarou abertos os trabalhos e apresentou a seguinte Ordem do Dia: 1) Apresentação do novo Diretor-geral da Fundação Teatro Municipal; 2) Definição de um plano de trabalho conjunto; 3) Outros Assuntos. Após a apresentação da ordem do dia, o Diretor-geral Paulo Massi Dallari pediu a palavra para dar posse aos membros do Conselho Fiscal designados pela Portaria nº. 480, de 26 de novembro de 2015, publicada em Diário Oficial. Ato contínuo, passou-se aos itens 1 e 2 da Ordem do Dia. 1) Apresentação do novo Diretor-geral da Fundação Teatro Municipal; 2) Definição de um plano de trabalho conjunto. O Diretor-geral Paulo Massi Dallari se apresentou aos Conselheiros, destacou que a presente reunião foi agendada com o intuito de resgatar as atividades do Conselho Fiscal, fez um breve panorama da situação da FTMSF e da relação com o Instituto Brasileiro de Gestão Cultural – IBGC. Ressaltou que a FTMSF não se resume apenas ao Teatro Municipal, que é composta também pelas Escolas de Música e Dança, pela Praça das Artes e pela Central Técnica do Pari. Informou que no ano de 2013 optou-se por terceirizar a produção das atividades artísticas do Teatro Municipal celebrando um chamamento público para formalização de contratação de organização social, por meio de um contrato de gestão. Ressaltou que o modelo adotado pelo município de São Paulo, difere daquele modelo adotado pelo Estado, no qual a Secretária interessada contrata diretamente a OS, como é o caso da OSESP no qual a Fundação é a própria OS. No que se refere à FTMSF, a mesma não é a OS e sim a contratante da OS. Ressaltou que há uma confusão por parte do público e até mesmo por parte de alguns servidores e funcionários da própria Secretária Municipal de Cultura, a respeito do que seria e faria parte da FTMSF e do que seria e faria parte do IBGC. Informou que o repasse de recursos para a OS no ano de 2015 foi de aproximadamente R\$ 70 milhões de reais, e que no ano de 2016 este repasse chegará a aproximadamente R\$ 88 milhões de reais. Prosseguiu destacando que tal orçamento aumenta em decorrência do cronograma firmado com o Ministério Público Estadual para celerização dos corpos artísticos do Teatro Municipal, o que praticamente duplica o valor de cada corpo artístico. Informou que conforme ofício contido no caderno entregue aos Conselheiros, solicitou ao IBGC uma série de documentos que serão analisados pela FTMSF e pelos Conselheiros deste Conselho. Sendo assim, haverá uma atuação conjunta para análise e posterior solução no que diz respeito às contas do IBGC. No que se refere a um convênio que estava em vias de ser celebrado com o Ministério da Cultura, denominado Alma Brasileira, orçado no valor aproximado de R\$ 5 milhões de reais, o Diretor-geral Paulo Massi Dallari informou que não será possível o prosseguimento do mesmo, em decorrência das especificidades do projeto, bem como pelo fato de que há parceiros internacionais envolvidos, o que dificultaria o atendimento à burocracia exigida para convênios. O Diretor-geral Paulo Massi Dallari destacou que recomendações e sugestões devem e podem ocorrer por meio deste Conselho, que a convocação do Diretor Geral é opcional, porém sugere que neste primeiro momento haja uma atuação em conjunto com os Conselheiros. Ressaltou que para este mês de dezembro ainda faltariam aproximadamente R\$ 3 milhões de reais para fechamento da folha do IBGC. Neste momento, o Conselheiro José de Souza Silva questionou o Diretor a respeito do motivo para falta de recurso do IBGC para pagamento da folha. O Diretor-geral Paulo Massi Dallari respondeu que o motivo ainda não se sabe. Ressaltou que tais documentos solicitados ao IBGC servirão justamente para estudarem e verificarem onde estão localizadas as falhas. Ressaltou ainda que diversos contratos de prestação de serviços foram drasticamente reduzidos, tais como limpeza e segurança, inclusive, no que diz respeito à segurança, foi solicitado o apoio da Guarda Civil Metropolitana – GCM, apoio este já concedido. O Conselheiro José de Souza Silva destacou que os Relatórios da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização nunca foram apresentados pelo IBGC e pela FTMSF ao Conselho Fiscal. Neste momento, a Conselheira Barbara Krystall Motta Almeida Reis pediu a palavra para questionar qual seria o método de controle a ser adotado pelo Conselho, se atuariam como Conselho propriamente dito ou como auditoria. O Diretor-geral Paulo Massi Dallari respondeu que o Conselho pode atuar de acordo com seu papel legítimo, analisando as contas e recomendando quando necessário. Destacou que o primeiro passo seria a elaboração de um diagnóstico. O segundo passo seria a realização de uma avaliação, avaliar o ocorrido em 2015, para verificar se o orçamento previsto para 2016 corresponderá às necessidades. E por fim, um alinhamento de contas para o ano de 2016. Destacou, ainda, que haverá uma revisão contratual com o IBGC para o próximo ano. Neste ano de 2015 foram elaborados muitos aditamentos contratuais, o que não parece adequado ao modelo de gestão do contrato. Haverá para o próximo ano um redesenho deste formato. Para análise deste Conselho, os Conselheiros decidiram que devem ser encaminhados a eles os seguintes documentos: (i) as atas das reuniões anteriores; (ii) os

relatórios da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização; (iii) pareceres dos anos de 2013 e 2014 do Conselho Fiscal; (iv) contrato de gestão e seus aditamentos; (v) demonstrações e balanços patrimoniais da FTM dos anos de 2013 e 2014. O Conselheiro Marcos Scarpi Costa pediu a palavra para questionar se havia alguma aprovação ou recomendação por parte do TCM para as prestações de contas da FTM. A secretária Carolina Paes Simão respondeu que havia aprovação com ressalvas das contas referente ao exercício de 2013. Complementou informando que o Conselho Fiscal aprovou as contas do ano de 2013 na íntegra e que no ano de 2014 as contas foram aprovadas com ressalvas pelo Conselho. Aguarda-se análise do TCM no que diz respeito às contas do exercício de 2014. A Conselheira Heloisa Azevedo de Barros questionou se havia cargos emprestados na FTM. O Diretor-geral Paulo Massi Dallari respondeu que não há cargos emprestados. As referências dos cargos são as mesmas da Prefeitura, o que desestimula essa prática. O convidado Victor Testa Carlini questionou se houve comissão para apuração de alguma contratação. A secretária Carolina Paes Simão informou que não houve. O Conselheiro Marcos Scarpi Costa questionou se o convênio mencionado pelo Diretor-geral já estava assinado. Em resposta ao questionamento, o Diretor-geral informou que o mesmo não foi assinado, que estava apenas em fase inicial de proposta. O Diretor-geral Paulo Massi Dallari prosseguiu comunicando aos Conselheiros os questionamentos realizados pelo TCM, pelo Ministério Público e pela Controladoria Geral do Município no que diz respeito à contratação do Maestro John Neschling. Ressaltou que apesar de a FTM possuir o cargo de Diretor Artístico vago, o mesmo pode ser ocupado a qualquer momento já que a FTM possui as escolas, a Orquestra Experimental de Repertório, e até mesmo o Contrato de Gestão com a OS que pode ser fiscalizado pelo futuro diretor artístico possuidor de notório conhecimento para tanto. O Conselheiro Marcos Scarpi Costa complementou que o valor pago ao Maestro Neschling possivelmente está de acordo com o preço de mercado internacional. Para as próximas reuniões o Diretor-geral Paulo Massi Dallari coloca-se à disposição. A Conselheira Barbara Krystall Motta Almeida Reis questionou qual a expectativa do diretor com relação aos trabalhos do Conselho. O Diretor-geral respondeu que na próxima semana pretende analisar o exercício de 2015, verificar se há necessidade de aporte de recursos para o IBGC, e na semana seguinte se concentrar no mapa orçamentário para o ano de 2016. O Conselheiro José de Souza Silva questionou a respeito das conciliações pendentes mencionadas na última reunião deste Conselho. O Conselheiro Diego da Silva respondeu que todas as conciliações estão realizadas, porém ainda precisa do auxílio de DECON para regularização e que está mantendo contato com o departamento. O Conselheiro José de Souza Silva sugeriu que para o ano de 2016 as reuniões deste Conselho sejam realizadas mensalmente. Fica desde já marcada a próxima reunião do Conselho, a realizar-se no dia 4 de dezembro de 2015, às 11h00. O Diretor-Geral ressaltou que o material solicitado pelo Conselho será encaminhado o mais breve possível para análise, juntamente com os documentos solicitados ao IBGC. Nada mais havendo, o Diretor-geral e a Secretária fizeram um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações e agradeceram a participação de todos os presentes. Encerrada a reunião foi lavrada a presente ata, após lida, foi aprovada pelos Conselheiros presentes.

EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Processo nº 6016.2015/0000388-7 - DESPACHO – 1. À VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE, COM BASE NA LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26/2013 E LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES, E COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 16.099/2014, DECRETO Nº 55.839/2015, PORTARIA Nº 6.433/2015 E NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES A MIM CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 4.772 DE 23/07/2015, PUBLICADA NO DOC DE 24/07/2015, PÁGINAS 11 E 12, AUTORIZO, ADOTADAS AS CAUTELAS DE ESTILO, A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO, TENDO COMO OBJETO O REPASSE DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, À CONTA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA UNIDADE EDUCACIONAL CEI PRINCESA ISABEL, CNPJ 53.494.860/0002-76 – CÓD. INEP 35181055 (DOCUMENTO 0077360), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 26.460,00 (VINTE E SEIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS) – DOCUMENTO 0077375 . 2. APRECIADOS OS ESCLARECIMENTOS PRESTADOS PELO SETOR RESPONSÁVEL, CONCLUO PELA POSSIBILIDADE DA APLICAÇÃO RETROATIVA, PRODUZINDO SEUS EFEITOS FINANCEIROS DESDE A DATA 27 DE NOVEMBRO. 3. AS DESPESAS AUTORIZADAS ONERARÃO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.24.12.306.3010.2.801.33504100.02 DO ORÇAMENTO DE 2015, INDICADA NO DOCUMENTO 0080687.

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Processo 6016.2015/0000432-8 - DESPACHO – 1. À VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE, COM BASE NA LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26/2013 E LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES, E COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 16.099/2014, DECRETO Nº 55.839/2015, PORTARIA Nº 6.433/2015 E NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES A MIM CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 4.772 DE 23/07/2015, PUBLICADA NO DOC DE 24/07/2015, PÁGINAS 11 E 12, AUTORIZO, ADOTADAS AS CAUTELAS DE ESTILO, A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO, TENDO COMO OBJETO O REPASSE DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, À CONTA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA UNIDADE EDUCACIONAL CEI SALESIANO DOMINGOS SÁVIO, CNPJ 07.318.742/0003-70 – CÓD. INEP 35312373 (DOCUMENTO 0083764), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 31.140,00 (TRINTA E UM MIL CENTO E QUARENTA REAIS) – DOCUMENTO 0083775. 2. AS DESPESAS AUTORIZADAS ONERARÃO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.24.12.306.3010.2.801.33504100.02 DO ORÇAMENTO DE 2015, INDICADA NO DOCUMENTO 0085293.

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Processo 6016.2015/0000433-6 - DESPACHO – 1. À VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE, COM BASE NA LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26/2013 E LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES, E COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 16.099/2014, DECRETO Nº 55.839/2015, PORTARIA Nº 6.433/2015 E NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES A MIM CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 4.772 DE 23/07/2015, PUBLICADA NO DOC DE 24/07/2015, PÁGINAS 11 E 12, AUTORIZO, ADOTADAS AS CAUTELAS DE ESTILO, A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO, TENDO COMO OBJETO O REPASSE DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, À CONTA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA UNIDADE EDUCACIONAL CRECHE MARIA THEREZA DE MELLO MORORO, CNPJ 47.437.488/0001-82 – CÓD. INEP 35181122 (DOCUMENTO 0083845), TOTALIZANDO A QUANTIA

DE R\$ 24.120,00 (VINTE E QUATRO MIL CENTO E VINTE REAIS) – DOCUMENTO 0083852. 2. AS DESPESAS AUTORIZADAS ONERARÃO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.24.12.306.3010.2.801.33504100.02 DO ORÇAMENTO DE 2015, INDICADA NO DOCUMENTO0085290 .

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Processo nº 6016.2015/0000436-0 - 1. DESPACHO – 1. À VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE, COM BASE NA LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26/2013 E LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES, E COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 16.099/2014, DECRETO Nº 55.839/2015, PORTARIA Nº 6.433/2015 E NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES A MIM CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 4.772 DE 23/07/2015, PUBLICADA NO DOC DE 24/07/2015, PÁGINAS 11 E 12, AUTORIZO, ADOTADAS AS CAUTELAS DE ESTILO, A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO, TENDO COMO OBJETO O REPASSE DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, À CONTA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA UNIDADE EDUCACIONAL CEI MONTE CARMELO, CNPJ 08.255.276/0004-75 – CÓD. INEP 35301656(DOCUMENTO 0084319), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 18.900,00 (DEZOITO MIL E NOVECIENTOS REAIS) – DOCUMENTO 0084348. 2. AS DESPESAS AUTORIZADAS ONERARÃO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.24.12.306.3010.2.801.33504100.02 DO ORÇAMENTO DE 2015, INDICADA NO DOCUMENTO0085287.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

EXTRATO DO TERMO DE REPASSE PNAE/SME/DRE Nº 06/2015 – DRE/IP

PROCESSO: 2015-0.308.151-2 - PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DRE IPIRANGA e CRECHE BARONEZA DE LIMEIRA. CNPJ nº: 62.743.760/0001-46. VIGÊNCIA: A PARTIR DE 30/11/2015, ENQUANTO PERDURAREM AS CONDIÇÕES PARA OS REPASSES DOS RECURSOS FINANCEIROS DO FNDE/PNAE. OBJETO: REPASSAR O RECURSO FINANCEIRO RELATIVO AO PNAE PARA O: NOME: CEI CRECHE BARONEZA DE LIMEIRA; ENDEREÇO: AL. DOS GUAÍOS, 842 – PLANALTO PAULISTA; CNPJ Nº: 62.743.760/0001-46; O valor a ser transferido será calculado conforme art. 38 da Resolução do CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, em que: VT = A x D x C (VT = valor a ser transferido; A = número de alunos; D = número de dias de atendimento; C = valor per capita. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.24.12.306.3010.2801.33504100.02. DATA DA LAVRATURA: 30/11/2015. SIGNATÁRIOS: BRAZ RODRIGUES NOGUEIRA - DRE/IPIRANGA, ROBERTO DE MORAES JUNQUEIRA - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

ADIANTAMENTO BANCÁRIO

APROVO, nos termos do art. 16, Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007 a Prestação de Contas de Processos de Adiantamento Bancário.

Agosto/2015			
Nº PROCESSO	RS	CPF	NOME DO RESPONSÁVEL
2015-0.196.400-0	1.000,00	064.991.998-00	ELIANE DE OLIVEIRA PERES
2015-0.196.416-6	1.000,00	074.525.908-13	IVANE LUCCHESI FURTADO
2015-0.196.424-7	1.000,00	104.761.608-47	VERA LUCIA FERNANDES BRAGA
2015-0.196.405-0	2.000,00	103.738.948-48	LUCINDA DE ANDRADE
2015-0.196.447-6	1.500,00	029.400.408-42	LUCIA HELENA ERUSTES
2015-0.196.408-5	1.000,00	077.999.688-77	SILVANA RAIMONDI CATANZARO
2015-0.196.398-4	3.000,00	157.005.628-55	FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA
2015-0.196.404-2	2.000,00	129.879.478-10	MARICI FRANKLIN DE SOUZA
2015-0.196.410-7	1.000,00	292.347.528-30	JANAINA LUIZA DOS SANTOS
2015-0.196.442-5	1.000,00	077.768.598-18	FRANCISCO CARLOS MATHIAS
2015-0.196.430-1	1.000,00	061.340.018-64	SANDRA CASTELLI DA SILVA MELLÃO

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENT\$

2015-0.224.683-6 – INSTITUTO LAR DOS ANJOS. Com fundamento no Decreto nº 52.830/2011 e, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 2.871/13, e nos termos da manifestação do Setor de Convênios e da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição do INSTITUTO LAR DOS ANJOS – CNPJ nº 15.495.704/0001-50, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENT\$.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

COMUNICADO Nº 80 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

Comunicamos que não haverá expediente no dia 22/01/2016, na Unidade Educacional abaixo relacionada por motivo de deteclização,desratização e limpeza na caixa d´ água. EMEF PROF ANA MARIA ALVES BENETTI.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO

ADIANTAMENTO.

Aprovo, nos termos do art.16, Decreto nº48. 592/07 de 06 de Agosto de 2007 a Prestação de Contas de Processos de Adiantamento.

RESPONSÁVEL	PROCESSO	VALOR	MÊS/ANO
LARA DA SILVA SOUZA FIGUEIREDO JORGE	2015-0.163.765-7	800,00	JULHO/2015
GENTIL TADEU GOMES	2015-0.163.460-3	800,00	JULHO/2015
ELIZETE DE SOUZA ALMEIDA	2015-0.163.691-6	800,00	JULHO/2015
WALTER RODRIGUES DA SILVA	2015-0.163.840-4	800,00	JULHO/2015
ERIKA KUWADA	2015-0.163.396-8	800,00	JULHO/2015
MILENA JOSEFINA TAGLIAFERRO	2015-0.163.659-2	800,00	JULHO/2015
MARIA DE LOURDES DE ABBREU TELLES	2015-0.163.464-6	800,00	JULHO/2015
WILSON FERREIRA ROCHA	2015-0.163.848-0	800,00	JULHO/2015
MARIA IRENE LOPES GASPARI	2015-0.163.637-1	800,00	JULHO/2015
MARA REGINA MIQUELAN	2015-0.163.751-3	800,00	JULHO/2015
CLEIDE FATIMA DE OLIVEIRA	2015-0.163.331-3	800,00	JULHO/2015
ADRIANA CARVALHO LOPES DOS SANTOS	2015-0.163.403-4	800,00	JULHO/2015
LETICIA GRISOLIO DIAS	2015-0.163.717-3	800,00	JULHO/2015
RACHEL CHRISTINNE ANDREONI NETTO	2015-0.163.747-5	800,00	JULHO/2015
JOSE EDUARDO DE ABREU	2015-0.163.679-7	800,00	JULHO/2015
ANTONIO GOMES DE LIMA	2015-0.163.338-0	800,00	JULHO/2015
VALDELICE DAS NEVES TELLES	2015-0.163.469-7	800,00	JULHO/2015
MARIA MADALENA DE MORAES	2015-0.163.316-0	800,00	JULHO/2015
IVAN NEVES MARQUES JUNIOR	2015-0.163.470-0	2.000,00	JULHO/2015
ADRIANA TAKAHAMA NEPOMUCENO	2015-0.163.768-8	2.000,00	JULHO/2015
EDIVANIO CARLOS DA SILVEIRA	2015-0.163.707-6	2.000,00	JULHO/2015
HERNANI DE SOUZA QUEIROZ	2015-0.163.325-9	2.000,00	JULHO/2015
ANA CAROLINA BARBOSA PEREIRA	2015-0.163.854-4	2.000,00	JULHO/2015
MARIA VALDEY RODRIGUES DA SILVA	2015-0.163.371-2	800,00	JULHO/2015
ROSEMEIRE INÁCIA DE FREITAS	2015-0.163.319-4	800,00	JULHO/2015
ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA CHAVES	2015-0.163.639-8	800,00	JULHO/2015
MARIA JOSE PEREIRA CAMPOS	2015-0.163.727-9	800,00	JULHO/2015
CAROLINA NOGUEIRA DROGA	2015-0.163.347-0	800,00	JULHO/2015
CRISTINA JORGE AZEVEDO VIEIRA	2015-0.163.380-1	800,00	JULHO/2015
JUSCELINO MENDES RIBEIRO	2015-0.163.698-3	800,00	JULHO/2015
ORLANDO MASTRI	2015-0.163.824-2	800,00	JULHO/2015
ROSANGELA APARECIDA DOS REIS MACHADO	2015-0.163.811-0	800,00	JULHO/2015
JANINE COSTA FELIPE	2015-0.163.819-6	800,00	JULHO/2015
MARIA HILDETE GONÇALVES N. REZENDE	2015-0.163.774-2	800,00	JULHO/2015
LUCILENE SCHUNK COSTA PISANESCHI			

LUCIANO AUGUSTO DA SILVA	2015-0.163.621-5	800,00	JULHO/2015
MUNKY DE FREITAS VALENTE SILVA	2015-0.163.837-4	1.200,00	JULHO/2015
VALQUIRIA SIMONE SAVITSZKI	2015-0.163.743-2	1.200,00	JULHO/2015
EDITE LOPES FERREIRA	2015-0.163.649-5	1.200,00	JULHO/2015
WANDERLEY GOMES MUNIZ	2015-0.163.737-8	1.200,00	JULHO/2015
MARIA DEL CARMEN GARCIA HORRO	2015-0.163.643-6	1.200,00	JULHO/2015
ANA MARIA ADRIANO MAIA	2015-0.163.667-3	1.200,00	JULHO/2015
LUCIANA DANTAS AGOSTINHO	2015-0.163.754-8	1.200,00	JULHO/2015
SUELI GOIS ARAUJO CABRAL	2015-0.163.361-5	1.200,00	JULHO/2015
MARIA DE LOURDES TERCIANO	2015-0.163.356-9	1.200,00	JULHO/2015
SONIA PEREIRA DA SILVA	2015-0.163.685-1	1.200,00	JULHO/2015
FATIMA DO NASCIMENTO	2015-0.163.830-7	1.200,00	JULHO/2015
JOÃO CARLOS MESSINETTI DE OLIVEIRA	2015-0.163.772-6	1.200,00	JULHO/2015
JULIANA SILVA GOMES RAMOS	2015-0.163.437-9	1.200,00	JULHO/2015
GIVANILDO MATEIAS DE LIMA	2015-0.163.656-8	1.200,00	JULHO/2015
MARCELO FREISINGER RODRIGUES	2015-0.163.688-6	1.200,00	JULHO/2015
MIRIAN REGINA NUNES	2015-0.163.408-5	1.200,00	JULHO/2015
ARTEMIS OLIVEIRA ORTIZ	2015-0.163.727-0	1.200,00	JULHO/2015
ANGELITA DA ROCHA MACHADO STRUMIELLO	2015-0.163.630-4	1.200,00	JULHO/2015
JOELMA SOARES DE MATOS GONZALEZ	2015-0.163.626-6	1.200,00	JULHO/2015

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA

ADIANTAMENTO BANCÁRIO

APROVO, nos termos do art. 16, do Decreto nº 48.592/07 de 06 de agosto de 2007 a Prestação de Contas de Processos de Adiantamento Bancário.

SETEMBRO/2015			